



**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 60ª (SEXAGÉSIMA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR VECTRA CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular:

**A. CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1.009 e 1.010, CEP 04.538-001, inscrita Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 41.811.375/0001-19, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Securitizadora**”); e

na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada:

**B. OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano n.º 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Agente Fiduciário**” e, em conjunto com a Securitizadora, “**Partes**” ou, individualmente, como “**Parte**”);

**CONSIDERANDO QUE:**

- (a) em 10 de outubro de 2023, o Agente Fiduciário e a Securitizadora celebraram o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 60ª (Sexagésima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Vectra Construtora Ltda.*” (conforme aditado de tempos em tempos, o “**Termo de Securitização**”), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 60ª (sexagésima) emissão da Securitizadora (“**Emissão**” e “**CRI**”, respectivamente); e
- (b) constaram, erroneamente, duas datas distintas para definir a data de encerramento do Exercício Social do Patrimônio Separado, gerando a necessidade de uniformização da informação;
- (c) a ocorrência de erro material é hipótese de dispensa da aprovação dos titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial, as Partes desejam alterar o Termo de Securitização de forma a sanar referido erro;

**RESOLVEM** as Partes celebrar o presente “*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série*”



Única, da 60ª (Sexagésima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Vectra Construtora Ltda.” (“**Aditamento**”), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Termos iniciados por letra maiúscula e de outra forma não definidos neste Aditamento terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

## 2. ADITAMENTO

2.1. Em decorrência do acima previsto, as Partes, neste ato, concordam em alterar o Termo Definido “**Exercício Social do Patrimônio Separado**” do Termo de Securitização devido a erro material, caracterizado na cláusula 14.7 do mesmo instrumento, que passará a vigorar, a partir da presente data, com a respectiva redação abaixo:

*“**Exercício Social do Patrimônio Separado**”: significa o exercício social do Patrimônio Separado, qual seja 31 de março de cada ano.*

## 3. RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as disposições do Termo de Securitização não aditadas ou modificadas pelo presente Aditamento são ora ratificadas pelas Partes em sua integralidade, e subsistirão em plena eficácia e vigor em conformidade com seus respectivos termos.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.

4.2. O presente Aditamento poderá ser assinado por meios eletrônicos, digitais e/ou informáticos, sendo certo que as Partes reconhecem esta forma de contratação como válida e plenamente eficaz, constituindo forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das Partes em celebrar eventuais aditamentos, devendo, em todo caso, atender às regras vigentes para verificação da autenticidade das assinaturas das Partes, desde que seja estabelecida com certificação dentro dos padrões ICP - Brasil, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.3. Se uma ou mais disposições aqui contidas for considerada inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições aqui contidas não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.



4.4. A constituição, a validade e interpretação deste Aditamento serão regidas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

4.5. As Partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Termo de Securitização, conforme aditado pelo presente Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

São Paulo - SP, 29 de maio de 2024.

*[As assinaturas encontram-se na próxima página.]*  
*[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]*



*(Página de assinaturas do "Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 60ª (Sexagésima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Vectra Construtora Ltda.")*

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
*Securitizadora*

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Agente Fiduciário*

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## CRI Vectra\_Segundo Aditamento ao TS.pdf

Documento número #f5df3bef-f84a-49ff-93ba-676faece0d5a

Hash do documento original (SHA256): 1aba11728b8cad87f5ee1300602f47b8067389ee510fdad4edba12b6e92e4965

Hash do PADES (SHA256): 7a1c7df532d6ca5b01b17621776d30b7be44f5f273bd492ca70b0dfb44d40ba9

## Assinaturas

4 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

-  **Bianca Galdino Batistela**  
CPF: 090.766.477-63  
Assinou em 31 mai 2024 às 09:06:30  
Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 abr 2025
-  **Marcela Claudia Salinas Araya**  
CPF: 295.953.578-20  
Assinou como testemunha em 29 mai 2024 às 16:25:17  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 fev 2025
-  **Maria Letícia Gonçalves de Lima**  
CPF: 351.252.478-80  
Assinou como testemunha em 29 mai 2024 às 16:19:02
-  **Rafael Casemiro Pinto**  
CPF: 112.901.697-80  
Assinou em 31 mai 2024 às 09:09:42  
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 set 2026
-  **Nathalia Machado Loureiro**  
CPF: 104.993.467-93  
Assinou em 29 mai 2024 às 16:19:21  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 mai 2027

## Log

- 29 mai 2024, 16:10:09 Operador com email marcela@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número f5df3bef-f84a-49ff-93ba-676faece0d5a. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2024 (16:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 29 mai 2024, 16:12:16 Operador com email marcela@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.
- 29 mai 2024, 16:12:16 Operador com email marcela@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: marcela@canalsecuritizadora.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcela Claudia Salinas Araya e CPF 295.953.578-20.
- 29 mai 2024, 16:12:16 Operador com email marcela@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: leticia@canalsecuritizadora.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Letícia Gonçalves de Lima.
- 29 mai 2024, 16:12:16 Operador com email marcela@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: bvm@vortx.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Vasconcelos Monteiro e CPF 356.140.478-24.
- 29 mai 2024, 16:12:16 Operador com email marcela@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.estrutura@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Casemiro Pinto e CPF 112.901.697-80.
- 29 mai 2024, 16:19:25 Maria Letícia Gonçalves de Lima assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 351.252.478-80. IP: 177.76.122.200. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59296 e longitude -46.6812928. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 16:24:38 Nathalia Machado Loureiro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 177.76.122.200. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.590824 e longitude -46.68135. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 16:25:34 Marcela Claudia Salinas Araya assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 295.953.578-20. IP: 177.76.122.200. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.590824 e longitude -46.68135. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mai 2024, 14:44:49 Operador com email marcela@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 fez alteração em bvm@vortx.com.br: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br para assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Galdino Batistela e CPF 090.766.477-63
- 31 mai 2024, 09:10:09 Rafael Casemiro Pinto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 112.901.697-80. IP: 179.191.82.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6102582 e longitude -46.6967139. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 31 mai 2024, 09:22:35 Bianca Galdino Batistela assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-CPF. CPF informado: 090.766.477-63. IP: 177.124.212.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9964759 e longitude -43.3456879. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mai 2024, 09:22:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f5df3bef-f84a-49ff-93ba-676faece0d5a.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f5df3bef-f84a-49ff-93ba-676faece0d5a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).